



Brasília, DF 24 de outubro de 2022.

# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

## @-BPS Nº 043

### SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	1
CORREGEDORIA .....	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS LOGÍSTICOS .....	2

### PRESIDÊNCIA ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 5279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Designar DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA para exercer no período de 5 a 14/10/2022, o encargo de substituto da Seção de Planejamento e Acompanhamento da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FG-1, código 50.0274, em virtude da inexistência de titular e gozo de férias da substituta eventual.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### PORTARIA Nº 5317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Designar LEUDES PEREIRA AJURICABA para exercer o encargo de substituta eventual da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, FG-1, código 50.0136. (NUP 25120.000881/2022-47)

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### PORTARIA Nº 5319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Convalidar os atos praticados por FÁTIMA DO ROSÁRIO FERREIRA FONSECA no período de 3/9 a 25/12/2022, como substituta do Setor de Administração de Pessoal da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, FG-2, código 50.0138, em virtude de inexistência de titular e afastamento para tratamento da própria saúde da substituta. (NUP 25120.000382/2022-50)

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### PORTARIA Nº 5340, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Funasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso XII, do Anexo I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 3 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 191, de 4 de outubro de 2016, Seção I, com as alterações contidas no Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 28 de agosto de 2020, Seção I, e combinado com a Portaria 1.453, publicada no DOU nº 65 de 5 de abril de 2018 e, considerando o constante dos autos do Processo nº 25190.000709/2022-60, resolve:

Art. 1º Tornar pública a interrupção, por necessidade de serviço, a partir do dia 14/09/2022, da segunda parcela das férias da servidora EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, Matrícula Siape nº 1239421, ocupante do cargo comissionado de Superintendente Estadual da Funasa em Minas Gerais, referente ao exercício de 2022, marcadas anteriormente para o período de 05/09 a 15/09/2022, restando-lhe 2 (dois) dias restantes a serem usufruídos no período de 22/12 a 23/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### PORTARIA Nº 5353, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Funasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso XII, do Anexo I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da

União nº 191, de 4 de outubro de 2016, Seção I, com as alterações contidas no Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 28 de agosto de 2020, Seção I, e considerando o constante dos autos do Processo nº 25295.000369/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder a ampliação de jornada de trabalho, de 6h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais, para 8h (oito horas) diárias e 40h (quarenta horas) semanais, à servidora RAYANA CÂNDIDO DOMINGOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 1818847, lotada na Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, de 24.08.2001, publicada no DOU de 25.08.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### PORTARIA Nº 5405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria/Funasa nº 5194, de 03 de novembro de 2020, que constitui Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico dos locais de armazenamento de insumos utilizados nas atividades de controle de endemias, no âmbito do Projeto Remediar, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Ambiental.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Funasa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso XII, do Anexo I, do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no DOU de 4 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto da Funasa e alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no DOU de 28 de agosto de 2020;

Considerando a transferência, para Funasa, das responsabilidades sobre as ações inerentes à Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, principalmente aquelas referentes às atividades de controle de endemias;

Considerando o compromisso institucional da Funasa em realizar diagnóstico situacional dos locais utilizados para armazenamento de insumos destinados ao controle de endemias;

Considerando o compromisso e a responsabilidade social da Funasa, com ações de Saúde Ambiental, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5194, de 3 de novembro de 2020, publicada no BS nº 045, de 9 de novembro de 2020, que constituiu Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico dos locais de armazenamento de insumos utilizados nas atividades de controle de endemias, no âmbito do Projeto Remediar, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Ambiental e constituir novo grupo de trabalho, composto pelos seguintes servidores:

- I - Desam/Presi - Marcelo de Paula Neves Lelis - Siape 1437974;
- II - Desam/Presi - Osvaldo Telmo Melgares Lobo - Siape 1101025;
- III - Suest/Sesam/AC - Shirlene Malveira Azevedo de Melo - Siape 1084277;
- IV - Suest/Sesam/AL - Alberto Jorge Holanda Cavalcanti - Siape 0518566;
- V - Suest/Sesam/AP - Julio Cesar da Silva Ferreira - Siape 1016037;
- VI - Suest/Sesam/AM - Josilane Inuma Ferreira - Siape 1228797;
- VII - Suest/Sesam/Ba - Kathya Maria Esteves Orrico - Siape 0536587 e Tiago Dantas de Oliveira - Siape 1723698;
- VIII - Suest/Sesam/CE - Francisco Dario Barbosa Guerreiro - Siape 0475182;
- IX - Suest/Sesam/ES - Isabella Suave do Carmo - Siape 1787007;
- X - Suest/Sesam/GO - Salomão Alves Pereira - Siape 0467561;
- XI - Suest/Sesam/MA - Maria Edileusa Silveira Silva - Siape 0519081;
- XII - Suest/Sesam/MT - Francisca Ramos de Oliveira - Siape 0484957;
- XIII - Suest/Sesam/MS - Bento Silva Machado - Siape 0507392;
- XIV - Suest/Sesam/MG - Roberto Carlos da Silva - Siape 0505996;
- XV - Suest/Sesam/PA - Maria Leila Costa Rosal - Siape 0500853 e Waldecio Cardoso Silva - Siape 1038308;
- XVI - Suest/Sesam/PB - Roseane Batista da Cunha - Siape 509899;
- XVII - Suest/Sesam/PR - Mirian Cordeiro Gonçalves Pereira - Siape 0490991;
- XVIII - Suest/Sesam/PE - Ana Aparecida de Freitas Lima - Siape 3163229;
- XIX - Suest/Sesam/PI - Juscelina Moura Rodrigues - Siape 0467863;
- XX - Suest/Sesam/RJ - José Roberto de Castro Gonçalves - Siape 0516657;
- XXI - Suest/Sesam/RN - Anadélia Bilro Lima Câmara - Siape 0515371;
- XXII - Suest/Sesam/RS - Antonio Carlos Boszko - Siape 1796422;
- XXIII - Suest/Sesam/RO - Sirlei Gomes de Lima - Siape 0472794;
- XXIV - Suest/Sesam/RR - José Evaldo Correia - Siape 0478604;

XXV - Suest/Sesam/SC - Osni Francisco Tavares - Siape 0491292;  
 XXVI - Suest/Sesam/SP - Dayany Schoecher Salati - Siape 01654326;  
 XXVII - Suest/Sesam/SE - Argemiro dos Santos - Siape 0469504;  
 XXVIII - Suest/Sesam/TO - Janueci Pereira Rodrigues - Siape 0495751.

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão colaborar nas visitas in loco, nas Unidades Federadas, observada a capacidade de cada Serviço de Saúde Ambiental, mediante aprovação de cronograma de atividades.

Art. 3º A Coordenação do Projeto Remediar será de responsabilidade do servidor constante do art. 1º, I e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo servidor constante do art. 1º, II.

Art. 4º A Coordenação do Projeto Remediar, visando subsidiar e fundamentar discussões de interesse do tema, poderá contar com apoio, em caráter excepcional, de instituições e profissionais com expertise reconhecida nacional e internacionalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 5377, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Designar NELSON GONÇALVES DE OLIVA para exercer no período de 10 a 19/10/2022, o encargo de substituto da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, FG-1, código 50.0577, em virtude de inexistência de titular e gozo de férias do substituto. (NUP 25290.001208/2022-72)

MIGUEL DA SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 5378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Designar ARACI DE SOUZA OLIVEIRA para exercer no período de 13 a 27/10/2022, o encargo de substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, FG-1, código 50.0578, em virtude de inexistência de titular e gozo de férias da substituta. (NUP 25290.001229/2021-15)

MIGUEL DA SILVA MARQUES

#### **CORREGEDORIA ATOS DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 5740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, a partir de 28 de outubro de 2022, designada pela Portaria nº 2222, de 29 de abril 2022, publicada no BPS 018, de 02 de maio 2022, e tendo como último ato de recondução efetivada pela Portaria nº 4462, de 25 de agosto de 2022 publicada no BPS 035, de 29 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 25100.002836/2021-84, conforme o Ofício nº 391/2022/COREG.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

ADRIANO LIMA DA COSTA

#### **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS LOGÍSTICOS ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria Funasa nº 457/2022, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Eletrônico de Pessoal e Serviço nº 006 de 7 de fevereiro de 2022, que trata da concessão de Isenção de Imposto de Renda à servidora aposentada EDNAIDE ROCHA OLIVEIRA BOTELHO, Matrícula SIAPE nº 0476429, onde se lê: "a partir de 21 de novembro de 2019", leia-se: "a partir de 29 de setembro de 2016".

ELLEN LINO DE CASTRO

PORTARIA Nº 5095, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre participação de servidor em ação de capacitação.

A COORDENADORA - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS LOGÍSTICOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 3 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 191, de 4 de outubro de 2016, observadas as orientações da Norma de Capacitação - NoC, aprovada pela Portaria nº 4865, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26 de setembro de 2022 e o processo nº 25100.004057/2022-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores listados abaixo, no 3º Seminário de Terceirização de Bens e Serviços, modalidade presencial, no período de 24 a 27/10/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para a Funasa.

- SÔNIA MARIA SOUTO, Coordenadora de Compras e Contratos (COCAT), Matrícula Siape nº1164553;

- IZENI ARCANJO MARTINS SILVA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Departamento de Administração (GAB/DEADM), Matrícula Siape nº 11082046;

- GERSON QUEIROZ MELO, Motorista, lotado no Setor de Patrimônio e Administração de Material (SEPAM), Matrícula Siape nº 1037278;

- VANILCE RAIMUNDA DE LIMA ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, lotada no Serviço de Atividades Auxiliares (SEATA) Matrícula Siape nº 1744186;

- LAURO MARTINS STHAL, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Atividades Auxiliares (SEATA), Matrícula Siape nº 1771759;

- MARIA ESTER DE MESQUITA DIAS COSTA, Auxiliar de Administração, lotada no Serviço de Atividades Auxiliares (SEATA), Matrícula Siape nº 0479748;

- AYRTON MAURICIO AZEREDO SILVA, Coordenador - Geral de Orçamento e Finanças (CGOFI), Matrícula Siape nº 1438783,

- RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, Pregoeiro, lotado no Departamento de Administração (DEADM), Matrícula Siape nº 484193;

- LEANDRO DE CASTRO ABELHA, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Compras e Contratos (SERCO), Matrícula Siape nº 1849162;

- ANNA CLAUDIA BASTOS DE MOURA, Assistente Técnico, lotada na Coordenação de Auditoria Interna (CORAI), Matrícula Siape nº 264669;

- ARLENE MARGARIDA MIRANDA DE VASCONCELOS, Auxiliar de Administração, lotada na Coordenação de Auditoria de Transferência (CORAT), Matrícula Siape nº 477545;

- RAFAEL AYOROA RAMOS, Auditor Chefe, Matrícula Siape nº 1538428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELLEN LINO DE CASTRO

PORTARIA Nº 5355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS LOGÍSTICOS - CGPRL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a letra d) do Art 1º da Portaria nº 106, de 05 de agosto de 2015, ddo Senhor Diretor do Departamento de Administração, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 10 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º DESIGNAR, nos termos do expediente protocolado com o número 25100.004170/2022-80, os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que visa a contratação de solução segurança, auditoria e governança da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, e garantia da proteção dos dados desta fundação por 12 meses, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos pela Fundação Nacional de Saúde:

Integrante Requisitante: André Wilson Pimenta Santana - Matrícula Siape nº 134XXXX;

Integrante Técnico: Gleicy Kellen dos Santos Faustino - Matrícula Siape nº 132XXXX;

Integrante Administrativo: Haroldo Rodrigues da Silva - Matrícula Siape nº 048XXXX.

Art.2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELLEN LINO DE CASTRO

PORTARIA Nº 5356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS LOGÍSTICOS - CGPRL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a letra d) do Art 1º da Portaria nº 106, de 05 de agosto de 2015, ddo Senhor Diretor do Departamento de Administração, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 10 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º DESIGNAR, nos termos do expediente protocolado com o número 25100.005982/2021-61, os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de softwares de solução de prevenção contra vazamento de dados (Data Loss Prevention - DLP), para